



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Tenente-Coronel QOPM ANTONI DE SOUSA SOARES, RGPM nº 10.10583-93, ao posto de **Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Tenente-Coronel QOPM JOSUER SARAIVA E SILVA, RGPM nº 10.7567-86, ao posto de **Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Tenente-Coronel QOPM MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA, RGPM nº 10.9141-91, ao posto de **Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Tenente-Coronel QOPM JACKS DAIENNE GALVÃO PEREIRA, RGPM nº 10.10582-93, ao posto de **Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Tenente-Coronel QOPM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA, RGPM nº 10.8329-89, ao posto de **Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Tenente-Coronel QOPM MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SALES, RGPM nº 10.11129-94, ao posto de **Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIO SANTOS, RGPM nº 10.9949-92, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM VICENTE ALBINO FILHO, RGPM nº 10.10587-93, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM DIEGO GOMES MELO, RGPM nº 10.12128-98, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, a Major QOPM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA, RGPM nº 10.12141-98, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM GERSON CARLOS SOARES DASILVA, RGPM nº 10.12135-98, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM FRANCISCO JAMSON LIMA, RGPM nº 10.10575-93, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **EVANDRO RODRIGUES DA SILVA**, RGPM nº 10.11127-94, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **GERSON REIS FERNANDES FILHO**, RGPM nº 10.11125-94, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **FRANCISCO MÁRCIO SANTOS CAVALCANTE**, RGPM nº 10.11124-94, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **JEAN CHARLES MENDES OLIVEIRA**, RGPM nº 10.11128-94, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES**, RGPM nº 10.12114-95, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **ETEVALDO ALVES DA SILVA**, RGPM nº 10.12159-98, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **GUSTAVO GOMES CAMPELO**, RGPM nº 10.12154-98, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA**, RGPM nº 10.10288-92, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **MOISÉS MARCIUS DE MOURA ANDRADE**, RGPM nº 10.10153-92, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **VALTER DA COSTA PINTO**, RGPM nº 10.11951-94, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM **CLAUDIO PESSOA LIMA**, RGPM nº 10.12113-95, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, os Capitães QOPM abaixo relacionados, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	10.12171-99	MANOEL WILSON NUNES AGUIAR
2.	10.12026-94	PEDRO GOMES SANTOS
3.	10.11762-94	ADAO JOSÉ FREITAS
4.	10.12164-98	MIRIAN GOMES DE SENA
5.	10.11743-94	JOAO SARAIVA DA SILVA
6.	10.11380-94	ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA
7.	10.10226-92	IVANILDE ALVES DE MELO
8.	10.12296-00	OVERATH TALLES COELHO DE ABEL
9.	10.12158-98	LILIANA KATIA DE ARAUJO SILVA
10.	10.10193-92	IRIS DE OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA
11.	10.12157-98	RICARDO MANOEL LEAL BARBOSA
12.	10.12153-98	GESIEL DOS SANTOS SOBRINHO
13.	10.11114-94	GENIVAL LISBOA DOS SANTOS
14.	10.10707-93	OZEL DE SOUSA SILVA
15.	10.11232-94	LUIS GONZAGA DE ALBUQUERQUE LIMA
16.	10.11849-94	EDMILSON FONTENELE DA ROCHA
17.	10.10171-92	FABIO DA COSTA SOARES

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, os Capitães QOPM abaixo relacionados, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	10.11891-94	REGINALDO DE SOUSA SILVA
2.	10.11116-94	WELINGTON DE SOUSA MARQUES
3.	10.11250-94	OLÍMPIO LISBOA NETO
4.	10.12286-00	ELTON MACIEL DE SOUSA
5.	10.9810-91	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
6.	10.11786-94	SAMUEL RODRIGUES PEREIRA
7.	10.11726-94	OCIMAR DE SOUSA SILVA
8.	10.12290-00	PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA
9.	10.12282-00	ANTONIO GILSON RODRIGUES DA COSTA
10.	10.12163-98	LUCIANO MENDES SILVA
11.	10.12166-98	DÊNIO FARIAS MARINHO
12.	10.10618-93	ROBERTO RONALD SOARES MARQUES
13.	10.10174-92	REGINA CÉLIA ROCHA DE SOUSA FARIAS
14.	10.9049-90	REGINALDO MENDES DA SILVA
15.	10.11223-94	ANTONIO PINTO ARAÇÃO FILHO
16.	10.12281-00	JORGE SILVA MINEIRO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOCPM CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES, RGPM nº 108218772-3, ao posto de **Tenente-Coronel QOCPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Capitão QOCPM FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, RGPM nº 104379082-1, ao posto de **Major QOCPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Capitão QEOPM CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE ALENCAR, RGPM nº 105196823-6, ao posto de **Major QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Capitão QEOPM GENIVALDO DA SILVA NERY, RGPM nº 105197503-3, ao posto de **Major QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Diário Oficial

8



Disponibilização: Segunda-feira, 27 de junho de 2022 • Edição nº 122 • Publicação: Terça-feira, 28 de junho de 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, os 1º Tenentes QEOPM abaixo relacionados, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOMES
1.	105022453-2	CLIDENOR MOREIRA DA SILVA
2.	10.10205-92	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA DE SOUSA
3.	10.8628-90	ELIZEU GOMES VIEIRA
4.	10.7407-85	JOSÉ SIDNEY DE SOUSA MARTINS
5.	105157453-9	FRANCINALDO DA SILVA SOUZA
6.	10.7022-84	JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
7.	10.10140-92	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUSA
8.	10.7872-86	MIGUEL AGUIAR CRUZ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, os 1º Tenentes QEOPM abaixo relacionados, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOMES
1.	10.9082-90	GUSTAVO LIMA SALES
2.	101032814-2	FRANCISCO VALCRÉIO MARQUES LIMA
3.	10.9951-92	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO
4.	105149873-9	FRANCISCO DE JESUS CARDOSO
5.	105023282-2	JOSÉ ANTONIO DA SILVA LIMA
6.	10.10202-92	MARIA MADALENA SOARES DA SILVA
7.	10.9196-91	JURANDIR DE SOUSA SILVA
8.	105113283-3	JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, os 2º Tenentes QEOPM abaixo relacionados, ao posto de **1º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOMES
1.	105108063-6	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA
2.	10.10504-92	FRANCISCO EDSON TAVARES SANTOS
3.	10.7828-86	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
4.	10.10166-92	ANTÔNIO EUDES BEZERRA BRITO
5.	10.7014-84	MAGNO FERNANDES DE SOUSA PEREIRA
6.	105019883-8	CARLOS ESTEVAMOSÓRIO
7.	10.7653-86	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
8.	10.9001-90	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE CARVALHO
9.	101396983-5	FRANCISCO DE PAULA SANTOS RODRIGUES ALVES
10.	101362213-7	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
11.	101363283-9	JOSÉ ARIMATÉA TERÇO
12.	10.10141-92	MAURÍCIO PIRES CARDOSO
13.	10.11520-94	FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA
14.	10.6037-84	ÂNGELO JOSÉ LAURINDO DE SOUSA
15.	105068043-6	EDIVALDO VIEIRA DA COSTA
16.	105067553-5	ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS ROCHA
17.	105068263-0	FRANCISCO CARLOS MORAES DO NASCIMENTO
18.	10.7396-85	FRANCISCO ARAÚJO LUZ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, os 2º Tenentes QEOPM abaixo relacionados, ao posto de 1º Tenente QEOPM, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOMES
1.	101406043-6	BENEDITO MARISCAL DE ARAUJO
2.	105112133-1	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ MACEDO
3.	10.7692-86	FRANCISCO AMORIM NETO
4.	10.9020-90	ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANDRADE
5.	10.8274-88	ANTÔNIO JOSE BATISTA DOS SANTOS
6.	10.10757-93	JOSE DOS SANTOS FREITAS
7.	105021583-7	JOSE LUIZ CARVALHO DA SILVA
8.	10.11146-94	PAULO ROBERTO MENDES ARAUJO
9.	10.9829-91	ERASMO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 4.999, de 30/12/1997, os Subtenentes QPPM abaixo relacionados, ao posto de 2º Tenente QEOPM, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	10.10710-93	SÉRGIO SALES SILVA
2.	10.7389-85	LINO SOARES DE SOUSA
3.	105108123-8	ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
4.	10.8079-87	ANTONIO CRISTINO BATISTA DA SILVA
5.	10.7709-86	JOSÉ ITAMAR BARROS
6.	105193973-2	ANTÔNIO HENRIQUE FERNANDES DA ROCHA
7.	10.5823-83	FLORISVALDO DE SOUSA LIMA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 4.999, de 30/12/1997, os Subtenentes QPPM abaixo relacionados, ao posto de 2º Tenente QEOPM, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	10.7792-86	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
2.	10.7701-86	BENEDITO PEREIRA LIMA FILHO
3.	10.7686-86	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO GOMES
4.	10.6010-84	DEUSIMAR FERREIRA CANUTO
5.	105019463-6	OSMAR DOS SANTOS RODRIGUES
6.	10.7685-86	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 4.999, de 30/12/1997, os Subtenentes QPPM abaixo relacionados, ao posto de 2º Tenente QEOPM, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	105067313-4	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2.	105148273-3	JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA
3.	101427673-5	JOÃO BATISTA DA SILVA SOUZA
4.	10.8432-89	JOSE GONZAGA DE OLIVEIRA CASTRO
5.	10.8377-89	EDMILSON FERREIRA ALVES
6.	10.8587-89	ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA SILVA
7.	101401693-3	LÚCIO DE SOUSA BURLAMAQUI
8.	105140833-2	LUIZ MARIO ALMEIDA DOS SANTOS
9.	10.7734-86	AIRTON AVELINO DE SOUSA
10.	105112143-0	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS
11.	10.8756-90	FRANCISCO LINDOMAR PAZ MACEDO
12.	10.8090-87	JOAO OLIVEIRA DE DEUS
13.	105196903-6	CLEONES FRANCISCO LIMA DOS SANTOS
14.	10.10187-92	PAULENE DE LIMA MORAIS REBELO
15.	10.8220-88	JOSÉ CONSTÂNCIO DA SILVA
16.	105196523-2	ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 01/2022, de 22 de junho de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 4.999, de 30/12/1997, os Subtenentes QPPM abaixo relacionados, ao posto de 2º Tenente QEOPM, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	10.10774-93	IVAN PEREIRA DA SILVA
2.	10.8180-88	OZIRES PEREIRA RODRIGUES
3.	10.9881-91	JOÃO FRANCISCO CHANTAL FILHO
4.	105197573-6	GILBERTO GREGÓRIO PEREIRA
5.	10.10035-92	EDMUNDO ALVES DA COSTA
6.	105151313-1	EDILSON GONÇALVES GUIMARÃES
7.	105023443-2	JOSÉ GUIMARÃES MARIZ FILHO
8.	10.8187-88	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE MELO
9.	10.7581-86	DURVAL CARVALHO MIRANDA
10.	10.10962-93	MARCONDES SOUSA GOMES
11.	105112463-2	DAVID PINHEIRO SILVA
12.	10.7528-86	MANOEL CARDOSO DE MOURA FILHO
13.	105190703-6	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
14.	105069773-7	VALDINAR FERREIRA DOS SANTOS
15.	10.7845-86	FRANCISCO SARAIVA DOS REIS E SILVA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARA GADELHA LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO NUNES DOURADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2022.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLAUCIA MENDES DIAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO PEDRO SAMPAIO CAMPELO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2022.

Of. 121

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 14/GSG

Cria Unidade no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da Secretaria de Governo.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 8º, II e IX da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003:

RESOLVE:

Art. 1º Criar Unidade no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da Secretaria de Governo, na forma seguinte: SEGOV-PI/GAB/SOI/DAFIN/ASTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de junho de 2022.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Of. 121